



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO PRELIMINAR - CONTRATAÇÕES DE TIC

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

O presente estudo preliminar visa a contratação de Renovação do suporte técnico referentes aos softwares Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Tipo	Nome	Lotação	E-mail
Técnico	Robson Rossettini de Andrade Costa	SBDIS	robson.costa@tre-ms.jus.br
Administrativo	Edismar Martins da Silva Lima (titular)	SLC	edismar.lima@tre-ms.jus.br
Administrativo	Érika Murackami Duarte da Rosa (substituta)	SLC	erika.rosa@tre-ms.jus.br

1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Em 2022, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Processo SEI nº 0004184-47.2022.6.12.8000, CONTRATO Nº 48/2022 (1367722)), contratou licenciamento de direito de uso dos softwares "**Oracle Advanced Security**", "**Oracle Data Masking and Subsetting Pack**" e "**Oracle Database Vault**" em caráter perpétuo juntamente com licença de direito de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico para um período de 12 (doze) meses, denominado de "período de suporte".

O licenciamento de direitos de uso de software permite sua utilização "*ad aeternum*" na versão instalada no ambiente do CONTRATANTE mas somente o licenciamento do direito de atualização de software lhe possibilitará a instalação de versões corretivas (denominadas de *patches*) e versões evolutivas (denominadas de *releases*), desde que tais versões estejam restritas àquelas disponibilizadas antes do fim do "período de suporte". A não observância do "período de suporte" pelo CONTRATANTE sujeita-o a sanções contratuais.

Nas condições estabelecidas pelo CONTRATO Nº 48/2022, o TRE-MS poderá fazer uso dos softwares elencados e atualizá-los para as versões (*patches* e *releases*) disponibilizadas até **19/12/2023**, data em que se encerrará o "período de suporte". Após esta data, estes softwares estarão propensos à obsolescência e às vulnerabilidades de segurança, por não lhes seriam aplicadas atualizações que lhes possibilitariam acompanhar evoluções tecnológicas do ambiente em que operam, sejam mudanças do hardware em que estão instalados, mudanças no sistema operacional em que são executados ou evoluções de programas e bibliotecas de terceiros de que são dependentes.

A presente contratação é motivada pelas seguintes **necessidades** para atender os softwares "Oracle Advanced Security", "Oracle Data Masking and Subsetting Pack" e "Oracle Database Vault":

- a. Manutenção de direitos de atualização de software e uso dos serviços de suporte técnico, cuja vigência do contrato corrente iniciou-se em **19/12/2022** e se findará em **19/12/2023**;
- b. Manutenção de níveis adequados de funcionamento dos softwares.

E pretende produzir os seguintes **resultados**:

- a. Preservação do investimento realizado no licenciamento de direitos de uso dos softwares elencados, de modo que o direito à atualizações evite a obsolescência prematura destes;
- b. Correção de vulnerabilidades identificadas nos softwares, minimizando riscos à segurança da informação;
- c. Manutenção de condições que permitam ações no sentido de reduzir probabilidade de exposição de dados hospedados nos bancos de dados Oracle;
- d. Manutenção de condições que reduzam riscos de danos ou ações maliciosas originadas por acessos privilegiados de profissionais do órgão, e
- e. Corrigir, por meio de atualização de software, eventuais ocorrências de vulnerabilidades de segurança, garantindo uso seguro dos softwares no ambiente do tribunal, em conformidade com a Resolução nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral:

Art.8º, V: "reportar qualquer falha ou incidente de segurança da informação de que tiver conhecimento, utilizando mecanismos próprios disponibilizados pelos tribunais"

Art.8º, VI: "utilizar os ativos sob sua responsabilidade de forma segura, em observância ao disposto nesta PSI e em eventuais normativos a ela subordinados"

Art.9º, III, § 2º: "Os normativos deverão considerar as disposições contidas na família de normas ISO 27000 e na Instrução Normativa nº 01 GSI/PR/2008 - Segurança da Informação, e Comunicações e suas Normas Complementares", correlacionando a aquisição com o item A.8 "Gestão de Ativos" da ISO /IEC 27001:2013.

1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A contratação é constituída de licenciamento de direitos de atualização de software ("*Software Update License*") e uso de serviços de suporte técnico ("*Produt Support*") para os seguintes softwares instalados na infraestrutura do TRE-MS: (i) "Oracle Advanced Security", (ii) "Oracle Data Masking and Subsetting Pack" e (iii) "Oracle Database Vault".

Os requisitos mínimos especificados a seguir são aplicáveis a todos os itens da presente contratação:

1 - O licenciamento de direitos de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico deve permitir, minimamente:

a) Uso de canais de comunicação com suporte técnico da fabricante, para fins de esclarecimento de dúvidas, tais como questões sobre utilização e configuração das funcionalidades de cada software e resolução de problemas a fim de identificar solução para eventos que comprometam o desempenho, limitem ou impeçam o uso adequado destes;

b) Uso de bases de conhecimento sobre os softwares - constituídas de documentos técnicos do fabricante, manuais instalação, configuração, administração e uso de software entre outros - disponíveis em sistemas de suporte ao cliente através da internet e em mídias físicas, estas últimas, somente mediante pedido em face de indisponibilidade de acesso ao referido sistema de suporte ao cliente;

c) Repositório de versões dos softwares disponíveis para *downloads*, por meio de sistemas de suporte ao cliente através da internet, para fins de atualização de versão, correções de falhas no funcionamento do software e/ou correções de vulnerabilidades de segurança, acompanhadas de serviços notificação periódica sobre brechas de segurança identificadas nos softwares.

2 - Os canais de comunicação para fins de uso de serviços de suporte técnico devem estar disponíveis, via portal web ou telefone, acessíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (24 x 7);

3 - O sistema web "*My Oracle Support*" ou outro que venha a substituí-lo, deve ser considerado como sistema de referência para suporte ao cliente através da internet para fins de uso de serviços de suporte técnico e atualização de software;

4 - Os canais de telefonia disponibilizados pela CONTRATADA para fins de uso dos serviços de suporte técnico devem ser números telefônicos dentro do território brasileiro, com ao menos um número que permita ligação gratuita e opção para falantes de língua portuguesa;

5 - O uso dos serviços deve ser permitido de forma ilimitada ao CONTRATANTE, ou seja, não deve haver franquias, quotas de uso ou restrições que visem a impedir uso de serviços de suporte técnico ou a realização de *downloads* de programas de atualização de software sempre que o CONTRATANTE considerar necessário;

6 - O licenciamento de direitos de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico devem ser ativados para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, "***Customer Support Identifier***" (CSI) **N. 26323223**.

1.3.3 DEMAIS REQUISITOS

- A vigência da contratação será um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações, até o limite legal.
- As versões de softwares elencados devem estar disponíveis para a plataforma Oracle Linux Server 7.9 ou superior e processadores Intel;
- As versões de softwares elencados devem ser compatíveis com as releases do Oracle Database Enterprise Edition mantidas pela fabricante;
- O sistema de suporte ao cliente através da internet deve ser compatíveis com ao menos um dos navegadores, em versões lançadas a partir de 2022: Google chrome, Microsoft edge ou Mozilla firefox

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE

Item de Contratação	Descrição do item de contratação	Software de Referência	Quantitativo da contratação	Unidade Métrica	CSI
1	Licenciamento de direitos de atualização de software e serviços de suporte técnico "Software Update License & Support"	Oracle Advanced Security	4	Processador	26323223
2	Licenciamento de direitos de atualização de software e serviços de suporte técnico "Software Update License & Support"	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	4	Processador	26323223
3	Licenciamento de direitos de atualização de software e serviços de suporte técnico "Software Update License & Support"	Oracle Database Vault	4	Processador	26323223

Quantidade é igual à prevista no DOD?

(X) Sim

() Não. Justifique:

() Não se aplica

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Licenciamento de direitos de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico da fabricante, comercializados no mercado de forma indissociável sob a denominação "Software Update License & Support".

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
A solução apresenta observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade?	Solução 1			X
A solução apresenta observância ao Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	Solução 1			X

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICs

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Não se identificou outra solução que não a proposta.

Serviço: Nível de Product Support & Priority								
Item de Contratação	Descrição do Produto	CATSER	Número CSI	Quantitativo	Nível/Tipo de Licença	Data de Início	Data de Término	Preço
1	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	22.957,88
2	Oracle Database Vault - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	17.601,03
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	17.601,03
Subtotal:								58.159,94

Serviço: Nível de Software Updates & Priority								
Item de Contratação	Descrição do Produto	CATSER	Número CSI	Quantitativo	Nível/Tipo de Licença	Data de Início	Data de Término	Preço

1	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	30.021,84
2	Oracle Database Vault - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	23.016,74
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	23.016,73
Subtotal:								76.055,31
Preço Total: R\$ 134.215,25								

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Não se identificou outra solução que não a proposta, inviabilizando o mapa comparativo dos custos.

6. DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO de TIC A SER CONTRATADA

Os elementos que compõem a solução de TIC são divididos em: (a) Licenças de direitos de atualização de software e (b) serviços de suporte técnico, comercializados no mercado de forma indissociável sob a denominação "*Software Update License & Support*".

Item de Contratação	Descrição do item da contratação	CATSER	Software de referência	Quantitativo da contratação	Unidade métrica	Número CSI
1	Licença de direito de atualizações de software e uso de serviços de suporte técnico	25992	Oracle Advanced Security	4	Processador	26323223
2	Licença de direito de atualizações de software e uso de serviços de suporte técnico	25992	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	4	Processador	26323223
3	Licença de direito de atualizações de software e uso de serviços de suporte técnico	25992	Oracle Database Vault	4	Processador	26323223

6.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

O Oracle Database é um sistema de gerenciamento de banco de dados ao qual parte significativa das soluções da Justiça Eleitoral é estruturalmente acoplada, gerando estreita dependência tecnológica das soluções ao produto. A adoção do Oracle Database tornou-se mandatória – como um padrão *de facto* – para os Tribunais Regionais Eleitorais, a julgar que devem consumir soluções providas, de modo compulsório e uniformizado, pelo Tribunal Superior Eleitoral e, de outro lado, necessitam prover soluções internas complementares às do TSE. Consequentemente, o produto Oracle Database é mantido e utilizado no TRE-MS.

O licenciamento de direito de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico será realizado para softwares que já se encontram instalados no ambiente do CONTRATANTE e cuja finalidade é permitir o uso de recursos avançados de segurança do Oracle Database. Portanto, a presente contratação não altera as condições de dependência já existentes.

A solução escolhida atende às necessidades de negócio quando contribui no alcance do objetivo estratégico "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados", constante do PEI do TRE-MS. E, atende às necessidades de TI quando contribui para melhorar o objetivo estratégico "Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e o indicador "KR1- 8.1 - Disponibilidade de serviços essenciais de TIC", constantes do PDTIC do TRE-MS.

6.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Manutenção de direitos de atualização de software e uso dos serviços de suporte técnico
- Manutenção de níveis adequados de funcionamento dos softwares

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA

Em relação à demanda de cada item da contratação, dado que o licenciamento está vinculado à existência prévia de licenciamento de direitos de uso de software, e os quantitativos do primeiro devem ser idênticos ao do segundo, não há como ser diferente do especificado na tabela do item 6.1, por ser a demanda quantificada de forma previsível e exata.

6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não serão necessárias adequações ambientais.

6.6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Serviço: Nível de Product Support & Priority								
Item de Contratação	Descrição do Produto	CATSER	Número CSI	Quantitativo	Nível/Tipo de Licença	Data de Início	Data de Término	Preço
1	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	22.957,88
2	Oracle Database Vault - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	17.601,03
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	17.601,03
Subtotal:								58.159,94

Serviço: Nível de Software Updates & Priority								
Item de Contratação	Descrição do Produto	CATSER	Número CSI	Quantitativo	Nível/Tipo de Licença	Data de Início	Data de Término	Preço
1	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	30.021,84
2	Oracle Database Vault - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	23.016,74
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual	25992	26323223	4	Full Use	20/12/2023	19/12/2024	23.016,73
Subtotal:								76.055,31

Preço Total: R\$ 134.215,25

O valor acima está acrescido de contribuições e tributos decorrentes da operação contratada, incluindo ISS, PIS e COFINS, conforme proposta anexada ao processo (1487532).

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 RECURSOS MATERIAIS

Não há necessidade de quaisquer recursos materiais.

7.1.2 RECURSOS HUMANOS

Serão necessários 2 (dois) servidores do quadro para atuarem como fiscais do contrato.

7.2 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Em caso de eventual interrupção do contrato, será necessário uma nova análise, pois isso dependerá se houver troca de servidor onde está o banco de dados Oracle ou troca de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados.

7.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Em caso de necessidade de transição contratual, será necessária nova análise, pois isso dependerá se houver atualização do servidor onde está o banco de dados Oracle ou troca de banco de dados.

7.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

7.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Já houve treinamento oferecido pela Oracle quando da compra dos softwares através de workshops.

7.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica porque se trata do licenciamento de direito de atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico que será realizado para softwares que já se encontram instalados no ambiente do CONTRATANTE e cuja finalidade é permitir o uso de recursos avançados de segurança do Oracle Database. Portanto, não haverá produção intelectual por parte da prestadora de serviço.

7.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- Os documentos e/ou relatórios deverão ser entregues, sempre que possível, por via informatizada de forma a não utilizar papel ou outro insumo semelhante;
- Caso a impressão seja necessária, a empresa deve adotar práticas de impressão sustentáveis, como a utilização de papel reciclado, impressão frente e verso e a minimização do uso de tintas prejudiciais ao meio ambiente;

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços Comuns de Tecnologia da Informação, se submetendo à resolução CNJ 468/2022.

8.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

Não é viável o parcelamento do objeto por se tratar de licenças de direito à atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico para os softwares Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault.

8.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Conforme já informado, não haverá parcelamento do objeto, desta forma a adjudicação deverá ser realizada a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

8.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda é a fornecedora exclusiva, no território nacional, de licenças de direito à atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico para os softwares Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault, conforme certidão encaminhada ao TRE e constante no processo (1487539).

Tendo em vista a singularidade do serviço e a exclusividade do fornecedor, vislumbra-se que a presente contratação ocorrerá por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. **74, I, da Lei 14.333/21**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

8.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos aprovados pela Lei Orçamentária da União nº 14.535 de 17/01/2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2023 (LOA), Unidade 14112 – TRE-MS, Ação: 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, Elementos de Despesa: 3390.40.21- Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

As despesas que vierem a ocorrer nos exercícios futuros serão custeadas com recursos previstos nas respectivas Propostas Orçamentárias, e serão indicados oportunamente.

As informações acerca da disponibilidade orçamentária podem ser alterados pela COPEG.

8.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O período de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses.

8.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 20 Resol. 468 CNJ)

A equipe que subsidiará a Área de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes pertence à Secretaria de Tecnologia da Informação e os servidores encontram-se lotados na Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas, na Seção de Administração de Banco de Dados e Implantação de Sistemas, Robson Rossettini de Andrade Costa e na SAF/Coordenadoria de Recursos Materiais/SLC, pela servidora Edismar Lima.

8.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Arts. 21e 24 Resol. 468 CNJ)

- Gestor de contrato: Lício Sérgio Ferraz de Brito
- Fiscal demandante/técnico: Robson Rossettini de Andrade Costa
- Fiscal administrativo: a ser indicado pela Secretaria de Administração e Finanças.

8.9 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019, não haverá necessidade de profissionais da contratada no local de prestação dos serviços.

8.10 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (quando aplicável)

Foi juntado a este procedimento Certidão da ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE (1487539), sendo a que a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda é a fornecedora exclusiva, no território nacional, de licenças de direito à atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico para os softwares Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi produzido pela equipe de planejamento e está registrado no processo sob ID nº 1485481.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária haja vista a importância das licenças de direito à atualização de software e de uso de serviços de suporte técnico para os softwares Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault.

Robson Rossettini de Andrade Costa

Integrante Técnico

Edismar Martins da Silva Lima

Integrante Administrativo

Érika Murackami Duarte da Rosa

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário**, em 29/08/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA, Chefe de Seção**, em 29/08/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485298** e o código CRC **AF0DE35E**.

